



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 112/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - ALTERAR, apedido da Servidora, o artigo 1º e o parágrafo único da Portaria 105/21 para que passem a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - **CONCEDER** férias a Servidora **SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 01/11/2021.”*

***PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de 08/11/2021 à 17/11/2021 e o segundo período a definir.”*

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de Novembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRÉSIDENTE